



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Jari  
Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito  
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: almoxijari@gmail.com

## TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Jari-RS

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito.

Necessidade da Administração: aquisição de matérias de rede de água.

| ITEM | QT   | UM | DESCRIÇÃO  |
|------|------|----|--|
| 01   | 1000 | m  | Manga pad 20 mm pn20                                   |
| 02   | 500  | m  | Manga pad 25 mm pn20                                   |
| 03   | 400  | m  | Manga pad 32 mm pn20                                   |
| 04   | 300  | tb | Adesivo cola 90 g                                      |
| 05   | 100  | un | Emenda pad 25 mm                                       |
| 06   | 50   | un | Emenda pad 32 mm                                       |
| 07   | 50   | un | Emenda pad 40 mm                                       |
| 08   | 100  | un | Luva soldavel em pvc 20 mm                             |
| 09   | 100  | un | Luva soldavel em pvc 25 mm                             |
| 10   | 50   | un | Luva soldavel em pvc 32 mm                             |
| 11   | 100  | un | Hidrometro multijato $\frac{3}{4}$ , vazão máxima 5m/h |
| 12   | 50   | un | Adaptador $\frac{3}{4}$ x $\frac{1}{2}$                |
| 13   | 50   | rl | Fita de vedação com 10 m                               |
| 14   | 100  | br | Cano pvc 20 mm barra 6 mt                              |
| 15   | 100  | br | Cano pvc 25 mm barra 6 mt                              |
| 16   | 50   | br | Cano pvc 32 mm barra 6 mt                              |
| 17   | 40   | br | Cano pvc 40 mm barra 6 mt                              |
| 18   | 20   | br | Cano pvc 50 mm barra 6 mt                              |
| 19   | 20   | br | Cano pvc 60 mm barra 6 mt                              |
| 20   | 30   | un | Curva 90° pvc marron soldavel 20 mm                    |
| 21   | 30   | un | Curva 90° pvc marron soldavel 25 mm                    |
| 22   | 30   | un | Curva 90° pvc marron soldavel 32 mm                    |
| 23   | 30   | un | Curva 90° pvc marron soldavel 40 mm                    |
| 24   | 30   | un | Curva 90° pvc marron soldavel 50 mm                    |
| 25   | 30   | un | Curva 90° pvc marron soldavel 60 mm                    |
| 26   | 100  | un | Tee pvc 20 mm, rosca femea                             |
| 27   | 100  | un | Tee pvc 25 mm  |
| 28   | 30   | un | Tee hidraulico soldavel 32 mm                          |
| 29   | 30   | un | Tee 90° marron soldavel 40 mm                          |
| 30   | 30   | un | Tee soldavel 50 mm                                     |
| 31   | 30   | un | Tee 90° marron soldavel 60 mm                          |



## **1. DEFINIÇÃO DO OBJETO:**

O presente termo tem por objeto a aquisição de materiais de rede de água, com suas quantidades e valores de referências respectivos, em moeda nacional corrente, para atender as necessidades de continuidade dos trabalhos burocráticos da Secretaria de Obras do município de Jari.

## **2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:**

O presente termo de referência fundamenta-se ao Estudo Preliminar Técnico anexado ao processo devendo também se observar as demais Leis e Decretos Estaduais, Federais e Municipais.

## **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para aquisição dos materiais, conforme as seguintes especificações. A Empresa vencedora deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito em ETP, bem como cumprir com as obrigações referidas neste Termo de Referência.

## **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os materiais descritos tem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A Empresa vencedora se compromete a prestaro serviço no local combinado com despesas de frete por conta da mesma.

O pagamento à contratada se dará em até o 10 (dez) dias consecutivos do fornecimento, porém, somente mediante apresentação das notas fiscais referentes a liberação do pagamento pelo fiscal recebedor do pedido.

Haverá a retenção de tributos na forma da legislação em vigor, devendo a Nota Fiscal destacar os valores correspondentes.

Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento ficará suspenso até a sua reapresentação.

## **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

O objeto da presente contratação será usado pelos colaboradores na Secretaria de Obras. A aquisição do objeto supracitado é fundamental para a continuidade dos trabalhos na Secretaria garantindo assim a eficiência no serviço público municipal.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

Somente será recebido o objeto contratado, se o mesmo atender as especificações de qualidade definidas neste termo, assim como, somente se a empresa atender os requisitos de contratação



estabelecidos. Administração designará Agentes Públicos para atuarem como gestores e fiscais do contrato de acordo com o desempenho das funções essenciais à contratação desta demanda.

## **7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

A norma de Disposições Gerais sobre Medições e Pagamento de Materiais disciplina procedimentos necessários para gerir os contratos de fornecimento de bens. O pagamento a contratada ser dará em até o 10 (dez) dias consecutivos do fornecimento, porém, somente mediante apresentação das notas fiscais referentes a liberação do pagamento pelo fiscal recebedor do pedido.

Haverá a retenção de tributos na forma da legislação em vigor, devendo a Nota Fiscal destacar os valores correspondentes.

Em caso de devolução da Nota Fiscal para correção, o prazo para o pagamento ficará suspenso até a sua reapresentação.

## **8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

O objeto da presente contratação deverá ser na forma Pregão Eletrônico e a entrega conforme combinado.

## **9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO POR MÉDIA**

O valor estimado da contratação, conforme pesquisa exposta no ETP e orçamentos em anexo é de **RS 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais)**.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se a legislação Municipal onde estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens no âmbito do município de Jari-RS nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. A pesquisa de preços foi realizada junto às empresas especializadas no fornecimento do objeto.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para cobertura da despesa decorrente da execução do objeto contratado ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**2.016 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE OBRAS, VIAÇÃO, SERV. PÚBL. E TRÂNSITO**

**99 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

## **11. DA LEGISLAÇÃO:**

A contratação será realizada com fundamento na Lei nº 14.133/2021 que fortalece o uso de meios digitais no processo de licitação, exigindo que as licitações e contratos sejam processados



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Jari  
Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito  
CNPJ: 01.609.402/0001-50 E-mail: almoxijari@gmail.com

---

eletronicamente. O pregão eletrônico, regulamentado por essa lei, estabelece um procedimento em que as propostas são apresentadas e negociadas por meio de uma plataforma eletrônica devendo se observar as demais leis, decretos, regulamentação, portarias e normas Federais, Estaduais e Municipais diretamente e indiretamente aplicáveis ao objeto da contratação.

Jari, 12 de maio 2026

---

**Eldo Schneider**  
Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito